



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 12 de agosto de 2020.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 63/2020

Processo SEI nº PMC.2020.00001623-05

Interessado: LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, em razão da delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e de outro o(a) **LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º **54.697.677/0001-50**, representada por seu(s) representante(s) legal(is), firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 53/2020 em conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

PRIMEIRA – DOS REPASSES

1.1. Fica acrescido à cláusula SEGUNDA (2.1) do Termo de Colaboração o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que será repassado em uma única parcela, no prazo de 05 (cinco) dias contados do crédito do recurso no Fundo Municipal de Assistência Social pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

1.2. O valor previsto na cláusula antecedente é oriundo da Fonte Estadual, ficando o mesmo aditado à subcláusula 2.1.1, alterando-se também o total geral, nos seguintes termos:

Recurso Fonte Estadual: R\$ 3.000,00

Recurso Fonte Federal: 0

Total Geral: R\$ 1.004.131,20

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

ELIANE JOCELAIN PEREIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY

Antonio Evangelista Barbosa

RG nº 8.053.847-2

CPF nº 968.768.758-49

LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY

João Carlos da Silva

RG nº 17.376.053-3

CPF nº 079.531.848-00



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Barbosa, Usuário Externo**, em 13/08/2020, às 14:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos da Silva, Usuário Externo**, em 13/08/2020, às 14:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE JOCELAINE PEREIRA, Secretario(a) Municipal**, em 13/08/2020, às 16:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2773499** e o código CRC **72FCC80E**.